



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 047/2019

Em, 05 de Dezembro de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a todos os **Ilm^{os} Senhores Secretários Municipais**, solicitando que seja cumprido o **Art. 25.** da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

O papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal.

Tendo como base o **Art. 25** da Lei Orgânica Municipal e o **Art. 222** Parágrafo II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 25. *A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais ou Diretores Equivalentes, **importando crime de responsabilidade à recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, bem assim a apresentação de informações falsas.***

Certo de contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito e Secretários Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 05 de Dezembro de 2019.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente